

DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL



ÍNDICE

1. DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	3
O que é?.....	3
2. GATT E OMC	6
Críticas ao Gatt.....	6
3. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO	8
Criação e estrutura da OMC.....	8
Princípios Norteadores da OMC.....	8
Sistema de Solução de Controvérsias da OMC.....	9
4. REVISÃO.....	11
Principais setores do Direito do Comércio Internacional:.....	11
Principais características do Direito do Comércio Internacional:.....	11

1. Direito do Comércio Internacional

O que é?

- ☞ Organização dos intercâmbios econômicos e financeiros entre os Estados com a participação dos importantes organismos internacionais de cooperação econômica, a exemplo da Organização Mundial do Comércio (OMC)
- ☞ A OMC representa um **relevante mecanismo de solução de controvérsias** no âmbito do Direito Econômico Internacional.
- ☞ Os acordos realizados perante a OMC definem os **limites da regulação** dos Estados participantes, garantindo às empresas privadas a **previsibilidade e equidade** nos negócios internacionais realizados.

O Direito Econômico Internacional também interfere na regulamentação econômica do mercado internacional através da institucionalização de princípios e diretrizes orientadoras e positividade de regras.

Existe uma dependência entre o Direito Econômico Internacional e o **Direito do Comércio Internacional**, sendo este último voltado, principalmente, ao espectro privado da atividade mercantil internacional.

- ☞ Trata-se de uma disciplina que estuda toda atividade mercantil internacional e procura sistematizar as trocas comerciais internacionais e solucionar os possíveis litígios entre as empresas.

ENTRE OS SETORES DE GRANDE RELEVÂNCIA NO DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL, PODEMOS DESTACAR:

- ☞ Proteção dos direitos de Propriedade Intelectual;
- ☞ Regulação das empresas transnacionais;
- ☞ Regras de contratos de compra e venda internacional,
- ☞ Regras de contratação internacional e
- ☞ Regras de Autorregulação

PARA ENTENDER O MERCADO INTERNACIONAL, É NECESSÁRIO COMPREENDER OS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

- ☞ regras de livre concorrência, com destaque para algumas regras de autorregulação que garantem a prevalência da autonomia de vontade.

JÁ EXISTEM ALGUMAS PERSPECTIVAS PARA ABORDAGEM DO DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL, QUAIS SEJAM:

- ☞ **Lex Mercatoria**- enfatiza o caráter histórico, destacando ser o Direito do Comércio Internacional criado e elaborado pelos próprios comerciantes
- ☞ **sem a participação do Estado** e fundado fortemente na **autonomia de vontade**, com a previsão de **utilização de tribunais arbitrais**, consideração de usos e costumes do comércio e sobretudo, pela consideração do **princípio da boa-fé** na atividade comercial.
- ☞ **Normativista**- Reclama uma distinção entre atos civis e atos de comércio.

- ☞ Não há que se falar na caracterização do Direito do Comércio Internacional como um Direito especial, pois há **insuficiência de normas**, que muitas vezes não contam com a regulamentação específica para as diversas realidades existentes.
- ☞ **Direito Especial em virtude de algumas normas Codificação do Direito do Comércio Internacional;**
- ☞ **Conjunto de normas jurídicas.**

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL:

- ☞ Pluralidade de participantes, quais sejam: empresas transnacionais, empresas estatais de forte influência e as sociedades mercantis constituídas por tratados internacionais.
- ☞ **Produção normativa:** Considerando que exige flexibilidade e rapidez, sofre forte influência de fontes internacionais produzidas por entidades privadas, principalmente as do Uncitral e da Câmara de Comércio Internacional de Paris;
- ☞ **usos e práticas mercantis**, que são consolidados em documentos internacionais colaborando para a institucionalização da Lex Mercatoria, a exemplo do Convênio de Viena de 1980 sobre venda internacional de mercadorias.

As regras de Direito do Comércio Internacional ainda apresentam muitas lacunas e são menos seguras, decorrentes do seu desenvolvimento recente. O Direito Internacional Privado desempenha papel relevante na solução destes conflitos.

Autorregulação do comércio internacional

- ☞ Tem desenvolvido respostas jurídicas concretas para as necessidades do mercado.
- ☞ Os órgãos independentes do setor privado têm criado normas uniformes para empresas e os governos e; cada vez mais, **a arbitragem comercial internacional é uma alternativa em relação aos tribunais estatais.**
- ☞ A Câmara de Comércio Internacional (CCI), criada em 1919, com sede em Paris, formada por empresas e entidades privadas, é a manifestação mais evidente da sociedade de comerciantes, que buscam assegurar segurança e confiança inerentes à atividade comercial.
- ☞ Ela é uma organização não governamental, que estabelece regras e procedimentos que são respeitadas em milhões de transações efetuadas diariamente no comércio internacional, além de contar com a **corte internacional de arbitragem de maior projeção internacional no Mundo.**

CCI PRESTA SERVIÇOS À ONU, MAS NÃO PERTENCE À ONU;

NÃO CONFUNDIR CCI (não governamental) COM OMC (organização intergovernamental)

Autorregulação da ênfase às regras produzidas pelas próprias partes em seus documentos normativos, colaborando para a uniformização do Direito do Comércio Internacional

Função legisladora da CCI: elaboração de “leis” (não possuem caráter de obrigatoriedade e coerção) internacionais no setor de operações econômicas e mercantis aceitas universalmente.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Direito do Comércio Internacional



www.trilhante.com.br

